



EDITAL N° 01/2025
EDITAL PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
(CURSOS DE MEDICINA E ODONTOLOGIA)

A Direção Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas (AFYA PALMAS), no uso de suas atribuições, mediante ao apoio do Núcleo de Experiência Discente (NED), torna público o presente edital para o Programa de Monitoria de Graduação no Curso de Medicina e Odontologia, conforme a seguir.

1 DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa de Monitoria visa contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, promover cooperação entre professores e alunos e estimular a iniciação à docência.
- 1.2. Ao Monitor caberá desenvolver as suas atividades em contato direto com os colegas e com o Professor Orientador, adquirindo, através de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem.
- 1.3. O Programa terá início no 1º Semestre de 2025, respeitando-se o Calendário do Ano letivo.
- 1.4 O Programa de Monitoria ocorrerá no período de **06 de Março a 13 de Junho de 2025**, sem vínculo empregatício, conforme contrato individual para as funções de monitoria, podendo ser renovado no semestre seguinte.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período das inscrições: **29 de Janeiro de 2025 a 07 de Fevereiro de 2025.**
- 2.2 Cada aluno poderá inscrever-se para concorrer às vagas em até duas disciplinas, mas, caso seja aprovado em ambas, deverá escolher apenas uma delas para exercer as funções de monitoria.
- 2.3 É vedada a inscrição de alunos que já estejam exercendo a função de monitor no presente período.

3 DO CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
29/01/2025 a 07/02/2025	Inscrições: https://forms.office.com/r/yJKYRThfga
11/02/2025	Homologação das inscrições Divulgação das datas, horários, locais e conteúdo das provas
17/02/2025 a 21/02/2025	Aplicação de provas para os alunos cujas inscrições foram homologadas
28/02/2025	Resultado final
06/03/2025	Reunião geral com os monitores aprovados Assinatura de contrato
06/03/2025	Início das atividades
13/06/2025	Término das atividades
20/06/2025	Entrega dos relatórios finais para o NED

4 DA MODALIDADE

Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas

📍 Avenida ACSU SO 70, Av. NS-1, S/N, Conj. 02, Lt. 03
Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.017-004

📞 31 4040 4753
🌐 palmas.afya.com.br

4.1 Serão consideradas duas modalidades de monitor:

- I. Monitor Remunerado, que receberá uma bolsa;
- II. Monitor Voluntário, que **NÃO** receberá bolsa.

4.2. Os monitores selecionados deverão cumprir a carga horária nos horários disponibilizados por cada disciplina.

4.3 Os alunos que cumprirem adequadamente as suas atividades receberão certificados emitidos pelo NED, relativos ao período/semestre.

5 DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas as vagas para as disciplinas descritas nos quadros abaixo conforme curso:

5.1.1 Medicina:

DISCIPLINAS	VAGAS	
	VOLUNTÁRIAS	REMUNERADAS
Sistemas Orgânicos Integrados I	5	0
Sistemas Orgânicos Integrados II	1	1
Habilidades e Atitudes Médicas II	4	0
Habilidades e Atitudes Médicas III	5	0
Habilidades e Atitudes Médicas IV	5	0
Habilidades e Atitudes Médicas V	6	0
Habilidades e Atitudes Médicas VII	1	1
Métodos Científicos em Medicina I	1	1
Total	28	3

5.1.2 Odontologia:

DISCIPLINAS	VAGAS	
	VOLUNTÁRIAS	REMUNERADAS
Atividade Profissional II	4	0
Atividade Profissional III	2	0
Cirurgia bucal e princípios de implantodontia	7	0
Clínica Integrada I	3	1
Clínica Integrada III	1	0
Clínica Integrada Infantil I	2	0
Clínica Integrada Infantil II	2	0
Diagnóstico Integrado I	5	0
Diagnóstico Integrado II	5	0
Diagnóstico Integrado III	5	0
Pré-clínica integrada I	1	1
Pré-clínica integrada II	2	0
Prótese Integrada I	3	1
Prótese Integrada II	6	0
Técnicas Cirúrgica e Anestesiologia	2	0
TOTAL	50	3

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas

📍 Avenida ACSU 50 70, Av. NS-1, S/N, Conj. 02, Lt. 03
Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.017-004

☎ 31 4040 4753
🌐 palmas.afya.com.br



- 6.1 Executar as atividades apresentadas pelo professor orientador e cumprir uma **carga horária semanal de 12h**, durante a vigência da monitoria.
- 6.2 O planejamento das atividades deve ser desenvolvido com o professor orientador e de acordo com as competências de formação atribuídas no Plano de Ensino do módulo ou disciplina.
- 6.3 É vedado ao monitor ministrar aulas regulares em substituição ao docente, bem como, atribuir notas e pontos aos demais estudantes.
- 6.4 O monitor informará sua frequência, bem como as frequências colhidas nas monitorias por ele ministradas ao final do semestre e deverá anexá-las ao relatório final das atividades. Ressalta-se que, o orientador deverá validar a frequência do aluno/monitor, sob pena de ser desvinculado do Programa.
- 6.5 Apresentar, no final do período de monitoria, o relatório final das atividades desenvolvidas para o professor orientador e entregar posteriormente ao NED, impreterivelmente até o dia **20 de Junho de 2025**. O relatório deverá conter em anexo:
- a) As frequências individuais do monitor, bem como as frequências das atividades coletivas por ele ministradas.
 - b) Evidências das atividades realizadas como fotos.
- 6.6 **O relatório final é individual** e deverá seguir as normas atuais da ABNT. A entrega é imprescindível para a concessão do certificado de monitoria e validação dos créditos de atividades complementares.
- 6.7 O relatório final de monitoria deverá ser entregue já assinado pelo professor orientador de acordo com a data estipulada pelo NED.
- 6.8 Não constatando nenhuma pendência, o aluno e o professor orientador terão emitidos seus certificados.

7 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA

- 7.1 São requisitos imprescindíveis para a elegibilidade do aluno no Programa de Monitoria, objeto do presente edital:
- a) Estar regularmente matriculado na AFYA PALMAS;
 - b) Haver concluído na AFYA PALMAS pelo menos um período letivo;
 - c) As vagas são destinadas somente para os **alunos regulares no Curso de Medicina e Odontologia**;
 - d) Não ter reprovação na disciplina/módulo pleiteada;
 - e) Ter disponibilidade de até 12h semanais para a realização das atividades de monitoria;
 - f) Ter concluído as disciplinas pleiteadas com nota superior à 7 (sete);
 - g) Não ter sofrido sanção disciplinar;
 - h) Realizar a inscrição para o programa dentro do prazo e cumprir todos os quesitos estipulados no edital;
 - i) Não ter sido dispensado anteriormente da função de monitor;
 - j) Não estar em débito junto ao NED de documentos e/ou relatórios de atividades desenvolvidas em edições passadas do Programa de Monitoria.

8 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção consistirá em duas etapas:

Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas

📍 Avenida ACSU SO 70, Av. NS-1, S/N, Conj. 02, Lt. 03
Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.017-004

📞 31 4040 4753
🌐 palmas.afya.com.br



a) Etapa 1 – Homologação das Inscrições

b) Etapa 2 – Fase Classificatória e Eliminatória

a) Exame do histórico escolar (classificatória);

b) Prova Eliminatória, quando cabível, podendo se configurar a mesma nas seguintes modalidades:

— Prova escrita, quando a disciplina assim o exigir (eliminatória);

— Prova prática, quando a disciplina assim o exigir (eliminatória);

c) Entrevista (se necessário).

8.2 É facultado ao professor da disciplina realizar a prova escrita e/ou prática. O tipo de avaliação e o conteúdo a ser cobrado será divulgado junto a homologação das inscrições.

8.3 Do resultado da segunda etapa do processo seletivo originará a classificação dos candidatos, conforme as pontuações obtidas em cada uma das avaliações a que se submeteram.

8.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 7,0 (sete) na soma de todas as etapas do processo seletivo ao Programa de Monitoria, objeto do presente edital, conforme o quantitativo de vagas e a ordem de classificação.

8.5 Em caso de empate, a classificação obedecerá a verificação dos critérios a seguir:

a) Maior média na disciplina pleiteada;

b) Maior média no índice de rendimento acadêmico.

c) Maior idade

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias finais, apuradas de acordo com o item 8 do presente edital

9.2 Os candidatos aprovados, mas excedentes do número de vagas disponibilizadas neste edital, poderão ser convocados, no caso de abertura de nova vaga ou vacância de uma vaga atual.

9.3 Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2025.1 preencherão o contrato individual, sem vínculo empregatício, para as funções de monitor, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.

9.4 O contrato deverá ser assinado, impreterivelmente antes do início das atividades, sob pena de exclusão do programa de monitoria.

9.5 A AFYA PALMAS não reconhece e não se responsabiliza por atividades de monitoria exercidas por acadêmicos não contemplados com as vagas previstas neste edital, sejam elas voluntárias ou não.

9.6 Será desvinculado do programa o monitor quem fizer trancamento do semestre ou cancelamento total das disciplinas em que estiver matriculado, ou que não cumprir os requisitos exigidos no Item 6 deste edital.

Palmas, 29 de Janeiro de 2025

Raquel Pereira Sobrinho

Coordenadora NED



Bárbara Caldeira
Coordenadora Acadêmica

Rudinei Spada
Diretor Geral